



Processo: 030/026751/2017	Data: 08/11/2017	Rubr.: Paula Lucia F. Queiroz 03/11/2017-8	Fls. 45
------------------------------	---------------------	--	------------

## DECISÃO

### Processo nº 030/026751/2017 – WILMAR LOPES MEDEIROS

Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 43/44.

Niterói, 11 de julho de 2019.

Publique-se.

  
**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICER**  
Secretária Municipal de Fazenda

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/026751/2017. WILMAR LOPES MEDEIROS. RECURSO DE OFÍCIO. IPTU. LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

030/026751/17

SMA 46  
Sandra Mara de Amorim  
Matr. 233.149-4

Publicado em:  
27 de dezembro de 2019

Processo nº 030/028176/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DOS BÚZIOS. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. EXTINÇÃO DO CRÉDITO PELO PAGAMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

**Processo nº 030/026751/2017 – WILMAR LOPES MEDEIROS-** Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 43/44.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/026751/2017. WILMAR LOPES MEDEIROS. RECURSO DE OFÍCIO. IPTU. LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

**Processo nº 030/027228/2017 – CONDOMÍNIO PALÁCIO ICARAI-** Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 41/42.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/027228/2017. Condomínio Palácio Icarai. Recurso de Ofício. ISS. Extinção do crédito pelo pagamento. Negativa de provimento ao Recurso de Ofício. Manutenção da decisão do Conselho De Contribuintes.

**Processo nº 030/027966/2017 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDICAL CENTER-** Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 58/58v.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/027966/2017. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDICAL CENTER. RECURSO DE OFÍCIO. ISS. CRÉDITO PARCIALMENTE RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA 07/2015. NEGATIVA DE PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES.

**Processo nº 030/002555/2018 – MAURO ROGÉRIO MAGALHÃES SEVERINO-** Dou parcial provimento ao Recurso de Ofício e ao Recurso Voluntário, alterando o valor da base de cálculo do IPTU, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações de fls. 30/31 e 47/48.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Processo nº 030/002555/2018. MAURO ROGÉRIO MAGALHÃES SEVERINO. Recurso de Ofício e Recurso Voluntário. IPTU. Restabelecimento da base cálculo do imposto. Dou parcial provimento ao Recurso de Ofício e ao Recurso Voluntário.

**DECISÃO**

**Processo nº 030/021863/2017 – FABIO MAGID BAZHUNI MAIA**  
Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo, assim, o acórdão do Conselho de Contribuintes, com base na manifestação de fls. 126/130.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Processo nº 030/021863/2017. FABIO MAGID BAZHUNI MAIA.** Recurso de Ofício ITBI. Revisão de Lançamento. Conheço do Recurso de Ofício de nego-lhe provimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
ATO DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA n.º 065/2019**

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam deferidas as autorizações para o exercício do comércio ambulante de bebidas e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura, durante o **REVEILLON 2019** conforme **PORTARIA SEOP 060/2019**, entregues no dia **27/12/2019** na Cidade da Ordem Pública, na Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto conforme relação abaixo:

JORGE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	130002851/2019
JULIO CESAR VASCONCELOS DE CASTRO	130002852/2019
JULCIARA DA SILVA OLIVEIRA DIAS	130002853/2019
FRANCISCO DE SOUZA CASTRO	130002854/2019
REGINA HELENA DA SILVA RIVAS	130002856/2019
SANDRA MARIA RIBEIRO	130002857/2019
RITA DE CASSIA SA DIAS PACHECO	130002858/2019
CRISTIANE ALVES CORREIA	130002862/2019
CHLORYS GONÇALVES DIAS NETO	130002865/2019
FERNANDO CESAR MATTOS DE CARVALHO	130002866/2019
LILIA PAGANOTO LOPES	130002867/2019
FABIANE FERREIRA DAMASCENO	130002868/2019
SEBASTIÃO LEONARDO MENDES DA SILVA	130002869/2019
OSIEL PEIXOTO DA CONCEIÇÃO	130002870/2019
WELLINGTON VICTAL DOS SANTOS	130002871/2019
ARNALDO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	130002873/2019

Art. 2º Indefere por desistência no dia do sorteio estabelecido em edital os ambulantes cadastrados processo de seleção para obtenção da autorização para o exercício do comércio ambulante de bebidas e alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura, durante o **REVEILLON 2019** conforme **PORTARIA SEOP 060/2019** conforme relação abaixo:

ZENAIDE SURUBI FRAGOSO	130002850/2019
MARCOS LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	130002872/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 04/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de celebração de Termo de Fomento 01/2019, com a Academia Fluminense de Letras, cujo objeto é o estabelecimento de união de esforços objetivando catalogar, preservar e disponibilizar para consulta pública o acervo bibliográfico da Academia Fluminense